



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.309, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

Designa comissão de contratação, em caráter especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a solicitação realizada por meio do Memorando nº 16.722/2025 pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, em conformidade com o disposto no art. 6º, “L” e no art. 8º, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, especialmente em seu art. 5º, §4º;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores públicos municipais abaixo relacionados como membros da Comissão de Contratação, em caráter especial, com a atribuição de receber, examinar, julgar e avaliar a frota de caminhões, veículos, equipamentos e estruturas operacionais, com a finalidade de verificar a conformidade do maquinário com as especificações técnicas exigidas, no âmbito do processo licitatório destinado a contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de coleta porta a porta de resíduos sólidos urbanos, serviço de transbordo e coleta de chorume, conforme as disposições do edital e de seus anexos, nos seguintes termos:

I - Wilson Pereira Alves Matrícula: 4450

Cargo: Secretário Executivo

II - Francisco Pereira Bezerra Matrícula: 4530

Cargo: Diretor do Departamento de Apoio aos Pequenos Agricultores

III - Sergio Yugi Iamamoto Matrícula: 4461

Cargo: Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo

Art. 2º A Comissão ora designada deverá cumprir as atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023 e no art. 12 do Decreto nº 6.462, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretaria Municipal de Administração